



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.297, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Concede folga do trabalho em razão de serviços prestados na eleição do Conselho Tutelar de Areado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o previsto no artigo 59-A da [Lei Complementar nº 005/93](#), bem como o requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Silvânia Cassiano do Carmo, servidora municipal, folga do trabalho nos dias 19 e 22 de janeiro de 2024, por ter prestado serviços no treinamento de funcionários e na eleição do Conselho Tutelar de Areado, que ocorreram nos dias 23/09/2023 e 01/10/2023, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal